



**AMORVILLE**

Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Amorville, em atenção ao Artigo 10º, alínea “a” do Estatuto desta Associação convoca os Senhores (as) Associados (as) a participarem da Assembleia Geral Ordinária de forma híbrida (presencial e virtual), a realizar-se no salão de eventos da Sede da Associação e por meio das Plataformas Digitais StreamYard , YouTube (TV VILLE) e “Área do Condômino” da Prestadora de Serviço Superlógica, no **dia 08 de Dezembro de 2022, às 19h em primeira convocação e às 19h30min em segunda convocação**, em conformidade com os Artigos 8º e 15º do Estatuto, para apreciar e deliberar os seguintes assuntos:

- 1- Deliberar sobre as obras de reforma da portaria iniciadas em 2021, pendentes de autorização em Assembleia;**
- 2- Distribuição eletrônica de boletos, atas e outros informes da AMORVILLE; e**
- 3- Assuntos Gerais.**

A assembleia realizada de forma presencial e virtual, esta será acessada por meio do Youtube, sendo que, a votação será pelo acesso ao aplicativo “Área do Condômino” disponível na Apple Store e Google Play, e, os que pretenderem se manifestar durante a Assembleia receberão o link (StreamYard) após solicitação pelo Youtube, informando nome, quadra e casa representada no condomínio.

Os Associados poderão ser representados por procuradores nos termos do Estatuto, desde que apresentem a procuração à administração com antecedência mínima de 24 horas ao início da Assembleia para que seja realizada a inscrição do procurador no sistema de aplicativo “área do condômino” para votação virtual ou apresentando pessoalmente, no caso em que a votação será realizada de forma presencial. A procuração deve ser reconhecida em cartório e conter os seguintes dados: Nome Completo, RG, CPF e endereço do e-mail, e os poderes para o exercício do voto na assembleia do dia 08/12/2022 (formulário disponível na administração, podendo ser solicitado por e-mail: [amorville@villedemontagne.org.br](mailto:amorville@villedemontagne.org.br)).

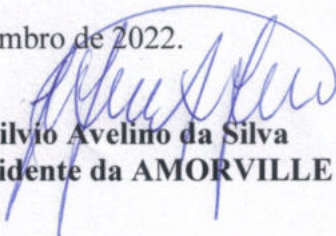
A lista de presença será elaborada a partir do registro na plataforma digital e do comparecimento para participação presencial.

É recomendado para os que forem participar de forma virtual, o acesso as plataformas com no mínimo 30 minutos de antecedência para os ajustes necessários (conexão e equipamentos).

É pré-requisito do participante garantir uma estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de áudio e vídeo. Não é recomendado o acesso em trânsito e/ou uso de telefonia móvel 3G/4G em razão de eventuais instabilidades, inclusive para os procuradores que participaram de forma virtual. Ressaltando os ditames da Lei 14.309 de março de 2022.

Nos termos do Parágrafo Primeiro, do Artigo 7º do Estatuto, **não poderão votar e ser votados nas Assembleias, os Associados que estiverem em débito ou atraso no pagamento de suas contribuições ou multas que lhes tenham sido impostas”.**

Brasília-DF, 30 de novembro de 2022.

  
**Silvio Avelino da Silva**  
**Presidente da AMORVILLE**